



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196197
Proposta: 3959349
Controle Interno (Código Controle): 246576627
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196197



junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	12/06/2023
	Nosso Número	10965122
	Número do Documento	17222767
	Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00

Pagador
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
RUA ALMIR ASSIS 1001 65775000 GONCALVES DIAS, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0196197

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000109 96512.201011 1 93790000016000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	12/06/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 05/06/2023	Número do Documento 17222767	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 05/06/2023	Nosso Número	10965122
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	160,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
RUA ALMIR ASSIS 1001 65775000 GONCALVES DIAS, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0196197

Sacador / Avalista

God. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada



Comprovante de solicitação de transação

Solicitado em: 06/06/2023 às 19:14



i Importante!

O prazo para compensação de pagamento por boleto é de até 3 dias úteis.

Valor do pagamento

R\$ 160,00

Código de barras

03399.89543 38000.000109 96512.201011 1 9379...

Código de transação

0F6C2C2E-4DEC-461A-BDED-452BFFFE6C4

Código de autenticação

105D5ECD-18BE-4411-9449-8A6E5153AD0E

Favorecido

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ

84.948.157/0001-33

Instituição emissora

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Pagador

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CNPJ

42.764.435/0001-52

Pagador Final

VJ MIGUEL ENGENHARIA

CNPJ

42.764.435/0001-52

Detalhes do pagamento

Vencimento

12/06/2023

Valor do documento

R\$ 160,00

Juros (+)

R\$ 0,00

Multa (+)

R\$ 0,00

Desconto (-)

R\$ 0,00

Comprovante emitido pelo PagSeguro na qualidade de correspondente bancário. Para dúvidas ou comprovante definitivo, entre em contato e informe o código da transação. 4003-1775 (Capital e região metropolitana) ou 0800-728-2174 (demais localidades, exceto celular).

Relatório de Conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 07/06/2023 07:19:22 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc5

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc1

Fonte de verificação: Offline



Informações do Arquivo

Nome do arquivo: DECLARA??ES.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

9dd4c12fe415b21eba390d300d7b64dbcf084fd2c4d8cfc8c3ec35c94fd179bb

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 45

Quantidade de assinaturas ancoradas: 45

CN=JONAS LIMA SILVA:***974693**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=JONAS LIMA SILVA:***974693**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR



Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 07/06/2023 06:59:43 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.974.693-**

CN=JONAS LIMA SILVA:***974693**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 15/08/2022 15:36:00 BRT

Aprovado até: 15/08/2023 15:36:00 BRT

Expirado (LCR):Não



CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 05/02/2019 12:36:43 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT



Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: null

Corretude: null

Nome do atributo: null

Corretude: null

Atributos Opcionais

Nome do atributo: null

Corretude: null



CN=VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA:***291663**,
OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=27842417000158, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA:***291663**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 07/06/2023 07:01:07 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.291.663-**



CN=VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA:***291663**,
OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=27842417000158, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 15/08/2022 15:40:00 BRT

Aprovado até: 15/08/2023 15:40:00 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 05/02/2019 12:36:43 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR):Não



CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Several handwritten signatures and scribbles in blue ink are located on the right side of the page, overlapping the bottom right corner of the second certificate block.



Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: null

Corretude: null

Nome do atributo: null

Corretude: null

Atributos Opcionais

Nome do atributo: null

Corretude: null

CN=VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152,
OU=08919371000183, OU=Videoconferencia, OU=AR
MILLENIUM INFORMATICA, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, L=GONCALVES DIAS, ST=MA, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152,
OU=08919371000183, OU=Videoconferencia, OU=AR MILLENIUM
INFORMATICA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=GONCALVES DIAS, ST=MA, C=BR



Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 07/06/2023 07:01:24 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.974.693-**

CN=VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152,
OU=08919371000183, OU=Videoconferencia, OU=AR
MILLENIUM INFORMATICA, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, L=GONCALVES DIAS, ST=MA, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 14/03/2023 16:05:46 BRT

Aprovado até: 13/03/2024 16:05:46 BRT

Expirado (LCR):Não



CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 28/11/2018 15:25:11 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:25:11 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT



Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: null

Corretude: null

Nome do atributo: null

Corretude: null

Atributos Opcionais

Nome do atributo: null

Corretude: null



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA N° 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 42.764.435/0001-52, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da cédula de identidade N° 038929402010-4 SSP MA e do CPF: N° 056.974.693-06, **DECLARA**, sob as penas da Lei n. 8.666/93, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório da **CONCORRÊNCIA N° 002/2023** e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Gonçalves Dias/MA, 06 de junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:056974693
06

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA
SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.07 06:59:43
-03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por
VJ MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.07 06:59:55
-03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA N° 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A APREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATHEUS DO MARANHÃO/MA
Ref.: CONCORRÊNCIA N° 002/2023

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA**, inscrita sob o CNPJ n° 42.764.435/0001-52, sediada na **RUA ALMIR ASSIS, n° 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da carteira de identidade n° 038929402010-4 SSP MA e do CPF: n° 056.974.693-06, **DECLARA**, conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejem avenças técnicas ou financeiras, isentando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATHEUS DO MARANHÃO - MA**, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Gonçalves Dias, 06 de junho de 2023.

JONAS LIMA

SILVA:056974693

06

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.07 07:00:10 -03'00'

Jonas Lima Silva

Sócio/Administrador

RG: 038929402010-4

Eng. Civil - CREA: 191981118-4

**VJ MIGUEL
ENGENHARIA**

LTDA:4276443500015

2

Assinado de forma digital
por VJ MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152

Dados: 2023.06.07 07:00:21
-03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA

CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA N° 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA**, inscrita sob o CNPJ n° 42.764.435/0001-52, sediada na **RUA ALMIR ASSIS, n° 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da carteira de identidade n° 038929402010-4 SSP MA e do CPF: n° 056.974.693-06, **DECLARA**, nos termos do edital da licitação **CONCORRÊNCIA N° 002/2023**, que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, transito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Gonçalves Dias/MA, 06 de junho de 2023.

JONAS LIMA
Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.07 07:00:35 -03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA
Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.07 07:01:24 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

VINICIUS DA SILVA
Assinado de forma digital por
VINICIUS DA SILVA SOBRAL
COSTA:60829166386
Dados: 2023.06.07 07:01:07 -03'00'

Vinícius da Silva Sobral Costa
Engenheiro Civil
RG: 042276522011-8
CREA 1920154116



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da cédula de identidade Nº **038929402010-4 SSP MA** e do CPF: Nº **056.974.693-06**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Gonçalves Dias/MA, 06 de junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.07 07:01:40
-03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.07 07:01:54 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA N° 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

ANEXO

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA**, inscrita sob o CNPJ n° 42.764.435/0001-52, sediada na **RUA ALMIR ASSIS, n° 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da carteira de identidade n° 038929402010-4 SSP MA e do CPF: n° 056.974.693-06, **DECLARA**, nos termos do edital da licitação **CONCORRÊNCIA N° 002/2023** que:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro e artigo 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

Entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de São Matheus do Maranhão /MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de São Matheus do Maranhão/MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de São Matheus do Maranhão/MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declaro que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios- ambientais, bem

Como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras

Rua Almir Assis, nº 1001, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA / CNPJ nº 42.764.435/0001-52,
TEL: (86) 9-9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

Página 61 de 95



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Gonçalves Dias/MA, 06 de junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.07 07:02:18
-03'00"

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.07 07:02:40 -03'00"

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA N° 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

JONAS LIMA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade n° 038929402010-4, CPF n° 056.974.693-06, como representante devidamente constituído de **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ n° 42.764.435/0001-52, sediada na Rua Almir Assis, N° 1001, Centro, Gonçalves Dias - MA, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item 10.6 do Edital **CONCORRÊNCIA N° 002/2023** declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Gonçalves Dias/MA, 06 de junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:05697469306

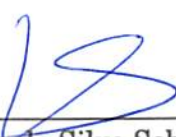
Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.07 07:03:00
-03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.07 07:03:17 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52


Vinícius da Silva Sobral Costa
Engenheiro Civil
RG: 042276522011-8
CREA 1920154116



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



953
M

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da cédula de identidade Nº **038929402010-4 SSP MA** e do CPF: Nº **056.974.693-06**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei e para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e alterações, declaramos:

Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

Ou

Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.**



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA N° 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Gonçalves Dias/MA, 06 de junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.07 07:03:36
-03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.07 07:03:53 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



910
M

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA N° 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **42.764.435/0001-52**, sediada na Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da cédula de identidade N° 038929402010-4 SSP MA e do CPF: N° 056.974.693-06, **DECLARA**, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta **CONCORRÊNCIA N° 002/2023**, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias consecutivos**, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Gonçalves Dias/MA, 06 de junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.07 07:04:14 -03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.07 07:04:31 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n. **42.764.435/0001-52**, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de São Matheus do Maranhão, que o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Engenheiro Civil, CREA nº **191981118-4**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de São Matheus do Maranhão /MA.

Gonçalves Dias/MA, 06 de junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.07 07:04:52
-03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:42764435000152

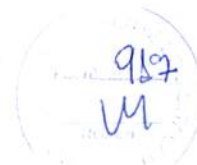
Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.07 07:05:09 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n. **42.764.435/0001-52**, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de São Matheus do Maranhão/MA, que o Sr. **Vinícius da Silva Sobral Costa**, Engenheiro Civil, CREA nº **1920154116**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de São Matheus do Maranhão /MA.

Gonçalves Dias/MA, 06 de junho de 2023.

VINICIUS DA SILVA
SOBRAL
COSTA:60829166386

Assinado de forma digital por
VINICIUS DA SILVA SOBRAL
COSTA:60829166386
Dados: 2023.06.07 07:05:33 -03'00'

Vinícius da Silva Sobral Costa
Engenheiro Civil
RG: 042276522011-8
CREA 1920154116

VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.07 07:05:52 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA N° 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE ENCARGOS

Declaro que os encargos trabalhista, previdenciário, fiscal e intelectual ou qualquer outro resultante da contratação que seja indispensável para o desenvolvimento da proposta é de exclusiva responsabilidade da Empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 42.764.435/001-52, representada legalmente pelo Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador do RG 038929402010-4 CPF n° 056.974.693-06.

Gonçalves Dias/MA, 06 de junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.07 07:06:27
-03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.07 07:06:47 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

DECLARO que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de São Matheus do Maranhão.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Gonçalves Dias/MA, 06 de junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.07 07:07:10
-03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.07 07:07:32 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA N° 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE
DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ n° **42.764.435/0001-52**, em cumprimento ao edital da **CONCORRÊNCIA N° 002/2023**, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de São Matheus do Maranhão /MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de São Matheus do Maranhão /MA.

Gonçalves Dias/MA, 06 de junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.07 07:07:56
-03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.07 07:08:19 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA N° 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS

Prezado Senhor,

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA**, inscrita sob o CNPJ n° 42.764.435/0001-52, sediada na **RUA ALMIR ASSIS, n° 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da carteira de identidade n° 038929402010-4 SSP MA e do CPF: n° 056.974.693-06, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista.

Gonçalves Dias/MA, 06 de Junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.07 07:08:44
-03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.07 07:09:07 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA N° 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA**, inscrita sob o CNPJ n° 42.764.435/0001-52, sediada na RUA ALMIR ASSIS, n° 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da carteira de identidade n° 038929402010-4 SSP MA e do CPF: n° 056.974.693-06, **DECLARA**, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados. Declaro, que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública. **Declaro** ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Gonçalves Dias/MA, 06 de junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.07 07:09:39
-03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.07 07:10:04 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA N° 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA**, inscrita sob o CNPJ n° 42.764.435/0001-52, sediada na **RUA ALMIR ASSIS, n° 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da carteira de identidade n° 038929402010-4 SSP MA e do CPF: n° 056.974.693-06, **DECLARA**, sob as penas da lei, que esta empresa (incluindo empresária, não sócio, dirigentes, responsáveis técnicos, e/ou quaisquer outros responsáveis independentemente da denominação) não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”

Gonçalves Dias/MA, 06 de junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.07 07:10:34
-03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.07 07:10:59 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX, COM 54, INCISO I, ALÍNEA “A” E INCISO II, ALÍNEA “A”, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF/88)

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA**, inscrita sob o CNPJ nº **42.764.435/0001-52**, sediada na **RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da carteira de identidade nº **038929402010-4 SSP MA** e do CPF: nº **056.974.693-06**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que a empresária, não sócio e responsáveis técnicos, não exercem mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”

Gonçalves Dias/MA, 06 de junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.07 07:11:27
-03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.07 07:12:06 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



MINISTERIO DO TRABAHO E EMPREGO

DEPARTAMENTO NACIONAL DO EMPREGO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE EMPREGO

PROPOSTA DE EMPREGO

EMPREGADOR

EMPREGADO

EMPREGO



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA N° 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE RECEBEMOS OS DOCUMENTOS E QUE TOMAMOS TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA**, inscrita sob o CNPJ n° 42.764.435/0001-52, sediada na RUA ALMIR ASSIS, n° 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da carteira de identidade n° 038929402010-4 SSP MA e do CPF: n° 056.974.693-06, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo artigo 30, inciso III, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o Artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Gonçalves Dias/MA, 06 de junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.07 07:12:55
-03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL
ENGENHARIA

LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152

Dados: 2023.06.07 07:13:23 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA N° 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA**, inscrita sob o CNPJ n° 42.764.435/0001-52, sediada na RUA ALMIR ASSIS, n° 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da carteira de identidade n° 038929402010-4 SSP MA e do CPF: n° 056.974.693-06, **DECLARA**, a sob as penas da Lei, que possui atividade econômica compatível para realização do objeto da referida licitação, conforme abaixo:

CNAE N° 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CNAE: 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CNAE: 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE: 43.99-1-03 - Obras de alvenaria

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Gonçalves Dias/MA, 06 de junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.07 07:14:00 -03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.07 07:14:29 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



927
M

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA

CONCORRÊNCIA N° 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE DISPORÁ, POR OCASIÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA**, inscrita sob o CNPJ n° 42.764.435/0001-52, sediada na **RUA ALMIR ASSIS, n° 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da carteira de identidade n° 038929402010-4 SSP MA e do CPF: n° 056.974.693-06, **DECLARA**, que, atendimento a esta licitação que o(s) profissional(is) a seguir elencados compõem a equipe técnica e estarão disponíveis para acompanhamento da citada obra.

EQUIPE TÉCNICA

Engenheiro Civil: **Vinicius da Silva Sobral Costa**, CREA 192015411-6

Engenheiro Civil – **Jonas Lima Silva**, CREA N° 191981118-4

DECLARA que, disponibilizará os equipamentos, instalações e materiais necessários e suficientes para utilização durante a execução do contrato, e que o mesmo se encontra em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, a juízo DO MUNICIPIO, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

DECLARA, ainda para os devidos fins, que na hipótese de vencedora da presente licitação, está obrigada a possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica no mínimo composta dos profissionais relacionados, bem como, de que se obriga a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada a anuência da **CONCORRÊNCIA N° 002/2023**.



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA N° 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE DISPORÁ, POR OCASIÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

Gonçalves Dias/MA, 06 de junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.07 07:15:02
-03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.07 07:15:30
-03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

VINICIUS DA SILVA
SOBRAL
COSTA:60829166386

Assinado de forma digital por
VINICIUS DA SILVA SOBRAL
COSTA:60829166386
Dados: 2023.06.07 07:16:14
-03'00'

Vinícius da Silva Sobral Costa
Engenheiro Civil
RG: 042276522011-8
CREA 1920154116



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA N° 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARO que a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 42.764.435/0001-52, inscrição estadual n° 12.778057-2, estabelecida na Rua Almir Assis, 1001, CEP: 65.775-000, Centro, Gonçalves Dias -MA, possui os seguintes contratos firmados:

NOME DO ÓRGÃO/EMPRESA	Nº/ ANO DE CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO (\$)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, CNPJ: 06.138.366/0001-08	16011/2023	12 (doze) meses	2776.241,52
VALOR EXECUTADO: R\$ 158.160,88		SALDO REMANESCENTE: 2.618.080,64	

- a) A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.

$$\frac{\text{(Valor do Patrimônio Líquido x 12)}}{\text{Valor do Contrato}}$$

$$\frac{700.000,00 \times 12}{2.618.080,64} = 3,20845732$$

Observação:

Nota 1: Esse resultado deverá ser superior a 1 (um).

Nota 2: considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado. Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas.



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA N° 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeiradesta Empresa.

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gonçalves Dias/MA, 06 de junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.07 07:16:51
-03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.07 07:17:25 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA N° 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,
APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO.**

A VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ N° 42.764.435/0001-52, localizada na RUA ALMIR ASSIS, 1001, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, CEP 65.775-000, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador do CPF N° 056.974.693-06, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação. Os equipamentos se encontram em condições de produção plena.

QUANT	EQUIPAMENTOS E VEICULOS
1	CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 E/OU 12 M ³ , PARA TRANSPORTE DE TERRA;
1	RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS
1	CAMINHÃO MUNCK COM CAPACIDADE DE 3,5 TONELADAS
1	COMPACTADOR DE SOLOS TIPO SAPO COM MOTOR DIESEL/GASOLINA DE 3HP
2	BETONEIRA
1	LIXADEIRA
2	COMPACTADOR
3	SERRA CIRCULAR
150	ANDAIME
8	CARRO DE MÃO

Jonas Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA/MA 1919811184

Gonçalves Dias/MA, 06 de junho de 2023.

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
CPF: 056.974.693-06

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA N° 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.01.0022
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,
APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO.**

A VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ N° 42.764.435/0001-52, localizada na RUA ALMIR ASSIS, 1001, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, CEP 65.775-000, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador do CPF N° 056.974.693-06, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação. Os equipamentos se encontram em condições de produção plena.

QUANT	PESSOAL	NOMES
1	ENGENHEIRO CIVIL	JONAS LIMA SILVA
1	ENGENHEIRO CIVIL	VINÍCIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
1	ENCARREGADO DE OBRA	JANDRÉ LIMA
1	PEDREIRO	JOSÉ RIBEIRO SILVA
1	PEDREIRO	MARCOS DE SOUSA
1	CARPINTEIRO	ALMIR COSTA
1	SERVENTE	JOÃO FRANCISCO DA SILVA
1	SERVENTE	RAIMUNDO DE SOUSA SILVA
1	SERVENTE	DEVISSONDA SILVA
1	ELETRICISTA	IVAN BARBOSA
1	ENCANADOR	JOÃO DE DEUS SOUSA
1	ENCANADOR	RAIMUNDO SILVA
1	ENCANADOR	JOÃO BATISTA LIMA
1	ENCANADOR	FRANCISCO ALBUQUERQUE DE ASSIS
1	ENCANADOR	JOSE DE RIBAMAR
1	ENCANADOR	RICARDO CONCEIÇÃO DA SILVA
1	CARPINTEIRO	JOSÉ PATROCÍNIO
1	PINTOR	JORGE ALENCAR

Gonçalves Dias/MA, 06 de junho de 2023.

Jonas Lima Silva
Engenheiro Civil
Jonas Lima Silva
REA-MA 1919811184
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

Jonas Lima Silva
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
Engenheiro Civil
VJ Miguel Engenharia LTDA
CREA-MA 1919811184
CNPJ: 42.764.435/0001-52
CPF: 056.974.693-06



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



933
M

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA**, inscrita sob o CNPJ nº 42.764.435/0001-52, sediada na **RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: nº 056.974.693-06, **DECLARA**, que o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Dessa forma, assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa. Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Rua Almir Assis, nº 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, Brasil.

Ponto de referência: Auto Posto Gavião II.



Rua Almir Assis, nº 1001, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA / CNPJ nº 42.764.435/0001-52,
TEL: (86) 9-9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

Página 85 de 95



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.





VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA N° 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.



Gonçalves Dias/MA, 06 de junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.07 07:18:14 -03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Jonas Lima Silva
Sócio Administrador
CPF: 056.974.693-06

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA**, inscrita sob o CNPJ nº **42.764.435/0001-52**, sediada na **RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da carteira de identidade nº **038929402010-4 SSP MA** e do CPF: nº **056.974.693-06**, **DECLARA**, à prefeitura de São Mateus do Maranhão, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Gonçalves Dias/MA, 06 de junho de 2023.

Jonas Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA/1919811184

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Jonas Lima Silva
Sócio Administrador
CPF: 056.974.693-06

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

DECLARAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE MAIOR ATIVIDADE ECONÔMICA

A empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ nº 42.764.435/0001-52, sediada na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da carteira de identidade nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: nº 056.974.693-06, DECLARA para os devidos fins, que o CNAE que representa a maior receita é

Código da CNAE: 41.20-4-00 - Construção de edifícios;

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Gonçalves Dias/MA, 06 de junho de 2023.

Jonas Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 1919811184

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
Jonas Lima Silva
Sócio Administrador
CPF: 056.974.693-06

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA N° 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

DECLARAÇÃO DE REGIME CONSTRUTIVO

A empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ n° 42.764.435/0001-52, sediada na RUA ALMIR ASSIS, n° 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da carteira de identidade n° 038929402010-4 SSP MA e do CPF: n° 056.974.693-06, DECLARA, considerando CONCORRÊNCIA N° 002/2023, Processo cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal”, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, junto ao Secretário Municipal de Finanças – Ordenador de Despesas”, Será aplicado conforme a LEI N° 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS) obedecendo à modalidade de empreitada global.

Gonçalves Dias/MA, 06 de junho de 2023.

Jonas Lima Silva
Engenheiro Civil
A-MA 1919811184

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
Jonas Lima Silva
Socio Administrador
CPF: 056.974.693-06

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA N° 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO À FISCALIZAÇÃO CONTROLE TÉCNICO

Declaramos de maneira formal, nossa submissão à **FISCALIZAÇÃO** e ao controle técnico a ser efetuado por Engenheiro expressamente designado.

Gonçalves Dias/MA, 06 de junho de 2023.

Jonas Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 1919811184

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
Jonas Lima Silva
Sócio Administrador
CPF: 056.974.693-06

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA N° 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO.

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **42.764.435/0001-52**, sediada na Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da cédula de identidade N° **038929402010-4** SSP MA e do CPF: N° **056.974.693-06**, **DECLARA**, para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Gonçalves Dias/MA, 06 de junho de 2023.

Jonas Lima Silva
Engenheiro Civil
RG: MA 1919811184

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
Jonas Lima Silva
Socio Administrador
CPF: 056.974.693-06

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA N° 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Declaramos para os devidos fins de prova junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, que a empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 42.764.435/0001-52, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da cédula de identidade N° 038929402010-4 SSP MA e do CPF: N° 056.974.693-06, vem pela presente informar Que está qualificada e comprovando, mediante seu contrato social e demais alterações que seu capital social e/ou valor do seu Patrimônio Líquido está acima 10% do exigido no Edital.

Gonçalves Dias/MA, 06 de junho de 2023.

Jonas Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 191981118-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
Jonas Lima Silva
Sócio Administrador
CPF: 056.974.693-06

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA N° 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da cédula de identidade N° **038929402010-4** SSP MA e do CPF: N° **056.974.693-06**, **DECLARA** ainda que recebeu o Edital da **CONCORRÊNCIA N° 002/2023** e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

Gonçalves Dias/MA, 06 de junho de 2023.

Jonas Lima Silva
Engenheiro Civil
A-MA 1919811184

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Jonas Lima Silva
Sócio Administrador
CPF: 056.974.693-06

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

CREENCIAMENTO

SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA

CONCORRÊNCIA

Nº 002/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.825.253/0001-98
Razão Social: E C L CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTA ISABEL, 235 - CENTRO - SÃO JOÃO DA FRONTEIRA / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.825.253/0001-98 DUNS®: 94****45
Razão Social: E C L CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: ECL CONSTRUCOES & SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/04/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 2.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 09/01/2017
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

- CNAE Secundário 1: 0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E
- CNAE Secundário 2: 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
- CNAE Secundário 3: 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
- CNAE Secundário 4: 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
- CNAE Secundário 5: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A
- CNAE Secundário 6: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- CNAE Secundário 7: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- CNAE Secundário 8: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- CNAE Secundário 9: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
- CNAE Secundário 10: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- CNAE Secundário 11: 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO
- CNAE Secundário 12: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
- CNAE Secundário 13: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
- CNAE Secundário 14: 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,
- CNAE Secundário 15: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
- CNAE Secundário 16: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
- CNAE Secundário 17: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- CNAE Secundário 18: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- CNAE Secundário 19: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
- CNAE Secundário 20: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- CNAE Secundário 21: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22:	4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 23:	4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 24:	4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 25:	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 26:	4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 27:	4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 28:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 29:	4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 30:	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 31:	4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAE Secundário 32:	4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 33:	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 34:	4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE
CNAE Secundário 35:	4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 36:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 37:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 38:	4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 39:	4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
CNAE Secundário 40:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 41:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 42:	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 43:	4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 44:	4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 45:	7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 46:	7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
CNAE Secundário 47:	7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À
CNAE Secundário 48:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 49:	7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 50:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 51:	7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
CNAE Secundário 52:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 53:	7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

Dados para Contato

CEP: 64.243-000
Endereço: RUA SANTA ISABEL, 235 - CENTRO
Município / UF: SÃO JOÃO DA FRONTEIRA / Piauí
Telefone: (86) 81023009
E-mail: eclconstrucoes2020@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 890.049.813-49
Nome: CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA

Relatório de Credenciamento



Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 890.049.813-49
Nome: CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA
E-mail: eclconstrucoes2020@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 890.049.813-49 Participação Societária: 100,00%
Nome: CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:
Estado Civil:
E-mail:



Ministério da Economia
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Governo Digital



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF): 23600099791
Código da Natureza Jurídica: 2305
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: E.C.L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO DO ATO / EVENTO: 002
VIA DO ATO / EVENTO: QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

SAO JOAO DA FRONTEIRA
Local
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____
Data: 30 Junho 2022

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGADA

Nome(s) Empresarial(is) (igual(is) ou semelhante(s)):

SIM NÃO

<input type="checkbox"/> NÃO	Data	Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO	Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo de ofício. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

DECISÃO COLEGADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo de ofício. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

OBSERVAÇÕES

Presidente da Turma _____ Vogal _____ Vogal _____
Data _____



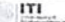
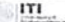
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/094.978-6	CEE2200410154	29/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.049.813-49	CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



998
M
Rubrica

**6º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI"
NIRE nº 23600099791**

Pelo presente instrumento particular de alteração, o titular, o Sr **CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA**, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/05/1980, portador do **RG nº 2027841 SSPPI e inscrito no CPF sob nº 890.049.813-49**, residente e domiciliado na Rua 18 de Dezembro, 877, Bairro Centro - CEP: 64.243-000 em São Joao das Fronteiras - PI, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, com sede e foro jurídico na Rua Antonio Nunes de Menezes, nº 1211, B, Bairro Seminário, TIANGUÁ/CE, CEP:62.327- 200, contrato social arquivado na **Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23600099791 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 26.825.253/0001-98**, RESOLVE a partir desta data fazer a seguinte alteração mediante a cláusula e condição a seguir:

Cláusula 1ª - Pela presente alteração a empresa delibera a transferência de sua sede comercial para a Cidade de São João da Fronteira, no Estado do Piauí, na Rua Santa Isabel, 235, bairro Centro, CEP: 64.243-000.

Cláusula 2ª - Permanecem em vigor todas as demais condições presentes nas cláusulas do Contrato Social e, não alteradas por este instrumento contratual.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração, o titular, o Sr **CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA**, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/05/1980, portador do **RG nº 2027841 SSPPI e inscrito no CPF sob nº 890.049.813-49**, residente e domiciliado na Rua 18 de Dezembro, 877, Bairro Centro - CEP: 64.243-000 em São Joao das Fronteiras - PI, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, com sede e foro jurídico na Rua Santa Isabel, 235, bairro Centro, Cidade de São João da Fronteira, no Estado do Piauí CEP: 64.243-000, contrato social arquivado na **Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23600099791 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 26.825.253/0001-98**, RESOLVE na melhor forma **CONSOLIDAR** seu contrato social e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A empresa adota o nome empresarial de **E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**.



Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS**.

Cláusula 2ª - O objeto é 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 0161003 SERVICO DE CORTE, PLANTIO, CAPINA MANUAL, CAPINA QUIMICA, 4299501 - CONSTRUCOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS, 4211101 - CONSTRUCOES DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4211102 - PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 4221901 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, 4221902 - CONSTRUCAO DE ESTACAO E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 4223500 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, 4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS, 3701100 - GESTAO DE REDES DE ESGOTOS, 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, 4312600 - PERFURACOES E SONDAGENS, 4313400 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS, 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS, 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS, 4330402 - INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, 4330405 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, 4391600 - OBRAS DE FUNDACAO, 4399101 - ADMINISTRACAO DE OBRAS, 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399104 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 3600601 - CAPTACAO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, 3600602 - DISTRUBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES, 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744006 - COMERCIO VAREJISTA E PEDRAS PARA REVESTIMENTOS, 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES, 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, 4923002 - SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, 4929902 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL



993
M
Rubrica

INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, 4299599
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, 3812200 - COLETA DE
RESIDUOS PERIGOSOS, 7119701 - SERVICOS DE CATOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA, 7112000 - SERVICOS DE
ENGENHARIA, 7119703 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR E 4929901 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB
REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL.

Cláusula 3ª - A sede da empresa é na Rua Santa Isabel, 235, bairro Centro, Cidade de São João da Fronteira, no Estado do Piauí CEP: 64.243-000.

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 09/01/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - O capital é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula 6ª - A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 8ª - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 9ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula 10ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 12ª - Fica eleito o foro de TIANGUA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Tianguá - Ceará, 23 de junho de 2022.



CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA

RG nº 2027841 SSPPI e inscrito no CPF sob nº 890.049.813-49

Titular





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ


Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/094.978-6	CEE2200410154	29/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.049.813-49	CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA	30/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5829061 em 30/06/2022 da Empresa E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, CNPJ 26825253000198 e protocolo 220949786 - 29/06/2022. Autenticação: 8229726579224488F8193D913A4B669225182BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/094.978-6 e o código de segurança FB9e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, de CNPJ 26.825.253/0001-98 e protocolado sob o número 22/094.978-6 em 29/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5829061, em 30/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.049.813-49	CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.049.813-49	CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 30/06/2022, às 17:25.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/094.978-6.

[Handwritten signatures in blue ink]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 30 de junho de 2022





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

998
LM

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial Estado do Piauí certifica que, em 06/07/2022, foi realizado o registro para a empresa E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, CNPJ 26.825.253/0001-98.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2022 09:53 SOB N° 22600085714.
PROTOCOLO: 220434743 DE 02/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208676283. CNPJ DA SEDE: 26825253000198.
NIRE: 22600085714. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2022.
E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Emitido no dia 11/05/2023 às 07:51:21 (data e hora de Brasília).

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

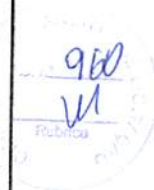
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.825.253/0001-98	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 09/01/2017	
NOME EMPRESARIAL E C L CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECL CONSTRUCOES & SERVICOS	
PORTO EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R SANTA ISABEL	NÚMERO 235
COMPLEMENTO	
CEP 64.243-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO SAO JOAO DA FRONTEIRA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECLCONSTRUCOES2020@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8102-3009
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2022	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.

Handwritten initials 'ggg' and 'm' in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.825.253/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E C L CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTA ISABEL	NUMERO 235	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 64.243-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DA FRONTEIRA	UF PI
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ECLCONSTRUCOES2020@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8102-3009
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2023 às 07:51:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.825.253/0001-98	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2017

NOME EMPRESARIAL
E C L CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS

- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, interestadual e internacional
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

LOGRADOURO
R SANTA ISABEL

NUMERO
235

COMPLEMENTO

CEP
64.243-000

BARRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICIPIO
SAO JOAO DA FRONTEIRA

UF
PI

ENDERÇO ELETRNICO
ECLCONSTRUCOES2020@GMAIL.COM

TELEFONE
(86) 8102-3009

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/02/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

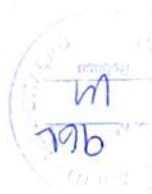
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2023 as 07:51:21 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 26.825.253/0001-98
NOME EMPRESARIAL: E C L CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/04/2023 às 07:51 (data e hora de Brasília)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PIAUÍ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1922443519

ENZG

1922443519

RENATA CARDOSO DIAS SOUSA

RG IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 1922443519/PI

CPF: 014.111.1-49 DATA NASCIMENTO: 30/05/1980

SEXO: F COR: P AZ: CRACAS SOUSA

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DIAS SOUSA

EMISSÃO: 11/10/2019 ACC: 00000000 CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00855 VALIDADE: 11/10/2024 Nº HABILITAÇÃO: 01/00/2002

GENERALIDADES

Renata Cardoso Dias Sousa

ASSINATURA DO PORTADOR

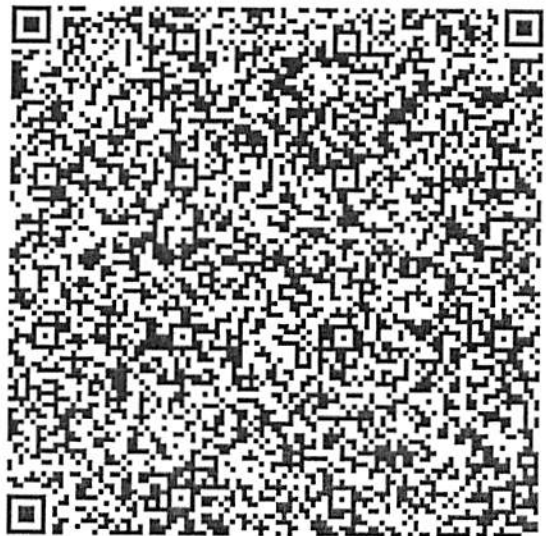
UF: PI DATA EMISSÃO: 11/10/2019

ASSINADOR DIGITAL MENDE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO: 02028549411 21320851893

PIAUÍ

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures in blue ink.



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
890.049.813-49

Nome
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA

Nascimento
30/05/1980

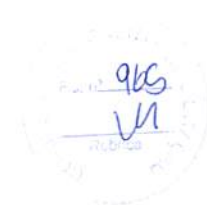
CÓDIGO DE CONTROLE

7B79.4B26.A3B5.9E30



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:51:21 do dia 18/05/2022 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 890.049.813-49

Nome: CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA

Data de Nascimento: 30/05/1980

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: 27/07/1999

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 13:52:51 do dia 18/05/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 01CC.9C43.439C.8B9F



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Three handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The signatures are stylized and appear to be official or personal marks.

CARTA CREDENCIAL

À
Prefeitura Municipal de SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA N° 002/2023

Presados Senhores,

A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98., neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o N° 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI., pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **HUMBERTO JUNIOR DA SILVA CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o N° 054.507.393-62, portador da Carteira de identidade RG nº 2005097009735 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua 12 de Agosto, 579, Centro, a quem confere amplos poderes para, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA N° 002/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais vistoriar o local das obras, assinar propostas, atas, entregar os envelopes de habilitação e proposta de preços, solicitar confecção de CRC e receber o mesmo, assinar toda a documentação necessária, fazer declarações escritas e orais, como também formular ofertas e lances verbais de preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato. ainda, poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação, bem como assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar declarações pertinentes ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame e poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 DE JUNHO DE 2023.

CESARIO CARDOSO
DIAS
SOUSA:89004981349

Assinado de forma digital por
CESARIO CARDOSO DIAS
SOUSA:89004981349
Dados: 2023.06.05 14:58:41
-03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98., neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI.

OUTORGADO: HUMBERTO JUNIOR DA SILVA CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o Nº 054.507.393-62, portador da Carteira de identidade RG nº 2005097009735 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua 12 de Agosto, 579, Centro.

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, em todo processo licitatório, podendo o mesmo, vistoriar o local das obras, assinar propostas, atas, entregar os envelopes de habilitação e proposta de preços, solicitar confecção de CRC e receber o mesmo, assinar toda a documentação necessária, emitir declarações escritas e orais, como também formular ofertas e lances verbais de preços, receber intimação, interpor recurso e renunciar a sua interposição, assinar contrato e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 DE JUNHO DE 2023.

CESARIO
CARDOSO DIAS
SOUSA:89004981
349

Assinado de forma digital
por CESARIO CARDOSO
DIAS SOUSA:89004981349
Dados: 2023.06.05
14:59:01 -03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49



Validar Simples Completo

VALIDAR Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Assinado por:

CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA

CPF: ***.049.813-**

Informações:

Nome do arquivo: CARTA CREDENCIAL E PROCURACAO JR.pdf

Nº de série de certificado emitente:

6426956643679902000

Hash:

6cff019198d6eef4e7cc4328f789d023e0377957b30cc1d5

6c33994ad54b7609

Data da assinatura: 05/06/2023 14:58:41 BRT



Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida

ATENÇÃO | Esta assinatura aparece 2 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Data da validação: 05/06/2023 15:03:11 BRT

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU
Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

930
M



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E C L CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2301891582	
NIRE 22600085714 CNPJ 26.825.253/0001-98		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SANTA ISABEL, Nº 235, xxxxx, CENTRO - São João da Fronteira/PI - CEP 64243-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2260008571	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	22600085714	06/07/2022	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/04/2023, às 08:53:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código JFUHTDQ5.



PIC2301891582

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



[Handwritten signatures]



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E C L CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA		Protocolo: PIC2301891553			
NIRE : 22600085714 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22600085714	CNPJ 26.825.253/0001-98	Data de Ato Constitutivo 06/07/2022	Início de Atividade 09/01/2017		
Endereço Completo Rua SANTA ISABEL, Nº 235, CENTRO - São João da Fronteira/PI - CEP 64243-000					
Objeto Social 4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 0161003 SERVICIO DE CORTE, PLANTIO, CAPINA MANUAL, CAPINA QUIMICA 4299501CONSTRUCOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4213800 OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS 4211101 CONSTRUCOES DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211102 PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4221901 CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4221902 CONSTRUCAO DE ESTACAO E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4223500 CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4311801 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311802 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS 3701100 GESTAO DE REDES DE ESGOTOS 3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4312600 PERFURACOES E SONDAgens 4313400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM 4321500 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS 4322302 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322303 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS 4329104 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4330402 INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330403 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330404 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS 4330405 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4391600 OBRAS DE FUNDACAO 4399101 ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399102 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399103 OBRAS DE ALVENARIA 4399104 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399105 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 3600601 CAPTACAO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3600602 DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744001 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744006 COMERCIO VAREJISTA E PEDRAS PARA REVESTIMENTOS 7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7731400 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 7732202 ALUGUEL DE ANDAIMES 7739003 ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES 7810800 SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA 4923002 SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929902 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4744003 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812200 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 7119701 SERVICOS DE CATOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA 7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA 7119703 SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR 4929901 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA	890.049.813-49	R\$ 2.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA	890.049.813-49	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 09/12/2022	T2260008571	904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		



Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E C L CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA	Protocolo: PIC2301891553
NIRE : 22600085714	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/04/2023, às 08:51:47 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código JKUCOMEF.



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 Secretário(a) Geral

933
M
Rubrica

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 05/06/2023 19:22:56

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0370369

Proposta: 3959823

Controle Interno (Código Controle): 576464915

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 054362023001007750370369

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 06.019.491/0001-07 PÇA DA MATRIZ, Nº 42 - CENTRO, SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA

DADOS DO TOMADOR: E C L CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 26825253000198 RUA SANTA ISABEL 235, , CENTRO - CEP: 64.243-000 - SAO JOAO DA FRONTEIRA - PI

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.210028-4 CSV CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0370369
 Proposta: 3959823
 Controle Interno (Código Controle): 576464915
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750370369

junto
SEGUROS

0774
M

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 77.999,82	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 77.999,82	06/06/2023	08/08/2023
Multas e Penalidades	R\$ 77.999,82	06/06/2023	08/08/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,10
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,10

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	12/06/2023	17227834	R\$ 190,10

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0370369
Proposta: 3959823
Controle Interno (Código Controle): 576464915
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750370369

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0370369
Proposta: 3959823
Controle Interno (Código Controle): 576464915
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750370369

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

9976
LM
Técnica

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

X

b
E



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0370369
Proposta: 3959823
Controle Interno (Código Controle): 576464915
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750370369

junto
SEGUROS

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0370369
Proposta: 3959823
Controle Interno (Código Controle): 576464915
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750370369



junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Pela Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0370369
Proposta: 3959823
Controle Interno (Código Controle): 576464915
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750370369

979
M

junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

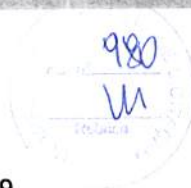
12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0370369
Proposta: 3959823
Controle Interno (Código Controle): 576464915
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750370369



junto
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá ser dada por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. Penalidades: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido arrematadas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. Prêmio de Importância Devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0370369
Proposta: 3959823
Controle Interno (Código Controle): 576464915
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750370369

ags
M

junto
SEGUROS

- XI. **Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XII. **Administrador:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
- XV. **Segurado:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para eles indicadas.

Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten mark at the bottom of the page.

- Ir para o conteúdo
- Ir para o menu
- Ir para o topo



[[object HTMLDocument]]

Entrar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_24052023_135148_818

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 24 de Maio de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



- Ir para o conteúdo
- Ir para o menu
- Ir para o rodapé



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certifico que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: CA05436_24052023_083842_020
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 24 de Maio de 2023.

Instruções de Impressão
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7 Beneficiário
 Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	12/06/2023
	Nosso Número	10969268
	Número do Documento	17227834
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	190,10

Pagador: **E C L CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** CNPJ: 26.825.253/0001-98
 RUA SANTA ISABEL 235 64243000 SAO JOAO DA FRONTEIRA, PI
 Ref. emissão apólice 10-0775-0370369

Sacador / Avalista:

Autenticação Mecânica



033-7 03399.89543 38000.000109 96926.801018 1 93790000019010

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	12/06/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	10969268
05/06/2023	17227834	NS	N	05/06/2023		
Carteira	Espécie	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor do Documento	190,10
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL					
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasreceber@juntoseguros.com .					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador: **E C L CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** CNPJ: 26.825.253/0001-98
 RUA SANTA ISABEL 235 64243000 SAO JOAO DA FRONTEIRA, PI
 Ref. emissão apólice 10-0775-0370369

Sacador / Avalista:

Cod. Baixa

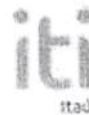


Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

Corte na linha pontilhada

comprovante de pagamento
pagamento via código de barras



valor

R\$ 190,10

de

Humberto junior da silva cavalcante

agência

0500

conta

018532194-0

para

JUNTO SEGUROS S A

razão social

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ/CPF

84.948.157/0001-33

cpf / cnpj do pagador

26.825.253/0001-98

código de barras

03399.89543 38000.000109 96926.801018

193790000019010

instituição emissora

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

data de vencimento

12/06/2023

valor do documento

R\$ 190,10

desconto

R\$ 0,00

multa

R\$ 0,00

juros/mora

R\$ 0,00

total de encargos

R\$ 0,00

identificação no extrato

boletostítulos

pagamento efetuado em 06/06/2023 às

15:35:15 via aplicativo

autenticação digital

1467bab7-fdd9-4dd7-b29f-376854ae0c6e

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



CONSTRUTORA AMAPA LTDA

CNPJ:05.477.614/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - MA

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14:30hrs

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea –Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contrapartida do Governo Municipal, de acordo com termo de compromisso, atendendo assim a necessidade do município de São Mateus do Maranhão/MA.

CREDECIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF.: CONCORRENCIA Nº 002/2023

A empresa Construtora Amapa Ltda, com sede em Presidente Dutra - MA, na Rua Prefeito Nelson Sereno,160B, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº05.477.614/0001-82 , pela presente CREDENCIA o Sr. Gabriel Barbosa De Sousa Lima, portador do documento de Identidade nº 0455565820122 e CPF Nº 080.860.373-63, para representá-la na Licitação supra mencionada, promovida pelo MUNICÍPIO de SÃO MATEUS - MA "CONCORRENCIA Nº 002/2023", outorgando-lhe poderes para concordar, desistir, renunciar, transigir, firmar recibos, assinar Atas e outros documentos, acompanhar todo o processo Licitatório até o seu final, tomar ciência de outras propostas da Comissão de Licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

MATHEUS PORTELA DE OLIVEIRA
SERENO:05927459374

Assinado de forma digital por
MATHEUS PORTELA DE OLIVEIRA
SERENO:05927459374
Dados: 2023.06.06 21:22:50 -03'00'

CONSTRUTORA AMAPA
LTDA:05477614000182

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA AMAPA
LTDA:05477614000182
Dados: 2023.06.06 21:23:01 -03'00'

Construtora Amapa Ltda

CNPJ: 05.477.614/0001-82

MATHEUS PORTELA DE OLIVEIRA SERENO

Sócio/Administrador


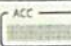
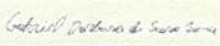
RG: 018596122001-0

Rua Prefeito Nelson Sereno, Nº160B, CEP 65.760-000 – CNPJ Nº 05.477.614/0001-82
Presidente Dutra – Maranhão / TEL: (99) 98198-5415, E-mail: construtoraamapa@outlook.com

6



987
 W
 10/06/2020

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 M A
NOME GABRIEL BARBOSA DE SOUSA LIMA		
DOC. IDENTIDADE-ÓRG EMISSOR/UF 0455963820122 SEOP MA		
CPF 080.960.373-63		DATA NASCIMENTO 09/08/2000
FILIAÇÃO EVILÉSIO DE SOUSA LIMA CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA DE SOUSA LIMA		
PERMISSÃO 		ACC 
CAT. HAB. AB		
N° REGISTRO 07239189245	VALIDADE 10/10/2023	1ª HABILITAÇÃO 04/04/2019
OBSERVAÇÕES 		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 17/06/2020
ASSINADO DIGITAL MENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		11561204587 MA042500761
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE: CONSTRUTORA AMAPÁ LTDA - CNPJ 05.477.614/0001-82.

MATHEUS PORTELA DE OLIVEIRA SERENO, brasileiro, solteiro, natural de São Luís – MA, nascido em 22/01/2001, empresário, portador da cédula de identidade RG 018596122001-0 SSP/MA, expedida em 15/03/2019, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.274.593-74, residente e domiciliado na Rua Alvina Meneses, nº10, Bairro Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65.763-000;

CLIDENOR SOUSA SERENO, brasileiro, maranhense, casado sob regime de comunhão de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 017.517.273-00, portador da Cédula de Identidade nº 029082660058, expedida pela GEJUSPC/MA, residente e domiciliado a Av. José Olavo Sampaio, nº 55, Bairro Centro, Cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65.760-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial **CONSTRUTORA AMAPÁ LTDA**, com a sede na Praça São Benedito, nº 36, Bairro Centro, Cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 21/01/2003, sob o NIRE 21200536866 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.477.614/0001-82. **Resolvem assim consolidar o contrato social.**

I – DA ALTERAÇÃO

I.I – Altera-se atividade econômica para: 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 2599-3/02 - SERVICIO DE CORTE E DOBRA DE METAIS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 2330-3/04 - FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS.

II – Altera-se o endereço da empresa para: Rua Prof. Nelson Sereno, 160B, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000.

I – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de Consolidação de Contrato Social:

MATHEUS PORTELA DE OLIVEIRA SERENO, brasileiro, solteiro, natural de São Luís – MA, nascido em 22/01/2001, empresário, portador da cédula de identidade RG 018596122001-0 SSP/MA, expedida em 15/03/2019, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.274.593-74, residente e domiciliado na Rua Alvina Meneses, nº10, Bairro Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65.763-000;

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE: CONSTRUTORA AMAPÁ LTDA - CNPJ 05.477.614/0001-82.

CLIDENOR SOUSA SERENO, brasileiro, maranhense, casado sob regime de comunhão de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 017.517.273-00, portador da Cédula de Identidade nº 029082660058, expedida pela GEJUSPC/MA, residente e domiciliado a Av. José Olavo Sampaio, nº 55, Bairro Centro, Cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65.760-000.

I – A firma gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA AMAPÁ LTDA**, com sede neste município na Rua Prof. Nelson Sereno, nº 160B, Bairro Centro, Cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65.760-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada na presente consolidação.

II – O objeto da sociedade é: 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 2599-3/02 - SERVICO DE CORTE E DOBRA DE METAIS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUACOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 2330-3/04 - FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS.

III – O capital social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais), dividido em 22 (Vinte e duas) quotas, do valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) cada uma, inteiramente realizado, pertencendo da seguinte forma:

NOME	QUANT.	R\$ VALOR	TOTAL R\$
MATHEUS PORTELA DE OLIVEIRA SERENO	20	100.000,00	2.000.000,00
CLIDENOR SOUSA SERENO	2	100.000,00	200.000,00
TOTAL	22		2.200.000,00

IV – A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos dos art. 2º, in fine, do Decreto nº 3.708, de 10-01-1919.

V – As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

VI – Os negócios sociais serão geridos pelos três sócios indiferentemente, em conjunto ou cada um de per si, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins da sociedade.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE: CONSTRUTORA AMAPÁ LTDA - CNPJ 05.477.614/0001-82.

VII – O início das operações foi na data da assinatura do contrato, em 21 de janeiro de 2003, e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

VIII – Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada de comum acordo pelos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, a ser levada a débito da conta de Despesas Gerais ou conta subsidiária.

IX – A administração da sociedade caberá ao Sr. Matheus Portela de Oliveira Sereno, com os poderes e atribuições de administração autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

X – Anualmente será levantado um balanço, em 31 de dezembro de cada ano, cabendo a cada um dos sócios partes iguais nos lucros ou nos prejuízos.

XI – A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer um dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e lucros líquidos até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses, e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento.

XII – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XIII – Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social e alterações posteriores.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em 1 (uma) via de igual teor, para um só efeito.

Presidente Dutra- MA, 12 de abril de 2022.

MATHEUS PORTELA DE OLIVEIRA SERENO
Sócio - Administrador

CLIDENOR SOUSA SERENO
Sócio - Quotista

p. 3

6

5



991
M
M
M

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA AMAPA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01751727300	CLIDENOR SOUSA SERENO
05927459374	MATHEUS PORTELA DE OLIVEIRA SERENO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2022 07:19 SOB N° 20220449171.
PROTOCOLO: 220449171 DE 17/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204792319. CNPJ DA SEDE: 05477614000182.
NIRE: 21200536866. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2022.
CONSTRUTORA AMAPA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

999
M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
MATEUS PORTELA DE OLIVEIRA SERENO

DOC. IDENTIDADE/ORG (EMISSOR/UF)
0185961220010 GESP-MA

CPF
059.274.593-74

DATA NASCIMENTO
22/01/2001

FILIAÇÃO
CELTO ROBERTO LIMA SERENA
MARIA JOSE PORTELA DE OLIVEIRA SERENO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB

Nº REGISTRO
07278890356

VALIDADE
18/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
14/06/2019

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
MATEUS PORTELA DE OLIVEIRA SERENO

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
25/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55413404508
MA040697924

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2184263391

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



993
 M
 10/12/18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
 CLIDENOR SOUSA SERENO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
 92908266058 GEJUSFC MA

CPF
 017.517.273-00

DATA NASCIMENTO
 14/05/1940

FILIAÇÃO
 CELSO SERENO
 JOSEFA SOUSA SERENO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO
 00102598800

VALIDADE
 13/12/2021

1ª HABILITAÇÃO
 21/12/1967

OBSERVAÇÕES

Clidenor Sousa Sereno
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 14/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11910170640
 MA039097838

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1731787449

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Handwritten signatures and marks:
 - A large blue scribble at the top right.
 - A blue 'X' mark.
 - A blue signature 'la' at the bottom left.
 - A blue signature 'SS' at the bottom center.
 - A blue mark '6' at the bottom right.

CONSTRUTORA AMAPA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - MA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 14:30hrs

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea –Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contrapartida do Governo Municipal, de acordo com termo de compromisso, atendendo assim a necessidade do município de São Mateus do Maranhão/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **CONSTRUTORA AMAPA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **05.477.614/0001-82**, sediada na Prefeito Nelson Sereno, 160B, centro, CEP: 65.760-000, no município de PRESIDENTE DUTRA – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MATHEUS PORTELA DE OLIVEIRA SERENO**, portador da cédula de identidade Nº **0185961220010 SESP MA** e do CPF: Nº **059.274.593-74**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei e para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e alterações, declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

Ou

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

(X) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.**

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das

CONSTRUTORA AMAPA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - MA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 14:30hrs

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea –Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contrapartida do Governo Municipal, de acordo com termo de compromisso, atendendo assim a necessidade do município de São Mateus do Maranhão/MA.

sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

PRESIDENTE DUTRA – MA , 06 de junho de 2023.

MATHEUS PORTELA DE OLIVEIRA
SERENO:05927459374
74

Assinado de forma digital por
MATHEUS PORTELA DE
OLIVEIRA
SERENO:05927459374
Dados: 2023.06.06 21:23:34
-03'00'

MATHEUS P. DE O. SERENO
Sócio/Administrador
RG: 0185961220010
Eng. Civil - CREA: 1920742590

CONSTRUTORA AMAPA
LTDA:05477614000182

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA AMAPA
LTDA:05477614000182
Dados: 2023.06.06 21:23:43
-03'00'

CONSTRUTORA AMAPA LTDA
CNPJ: 05.477.614/0001-82

Relatório de Conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 06/06/2023 22:08:52 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc5

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc1

Fonte de verificação: Offline



Informações do Arquivo

Nome do arquivo: credencial ASS.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

5218b3c669acd95e1cc3962ce4c4c98afec2dcf38fee6ea5f90ecb52c915de86

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=MATHEUS PORTELA DE OLIVEIRA
SERENO:***274593**, OU=08919371000183,
OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM INFORMATICA,
OU=AC ONLINE RFB v5, OU=RFB e-CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=MATHEUS PORTELA DE OLIVEIRA SERENO:***274593**,
OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM
INFORMATICA, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=RFB e-CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR



Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 06/06/2023 21:22:50 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.274.593-**

CN=MATHEUS PORTELA DE OLIVEIRA
SERENO:***274593**, OU=08919371000183,
OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM INFORMATICA,
OU=AC ONLINE RFB v5, OU=RFB e-CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 09/11/2022 14:40:38 BRT

Aprovado até: 09/11/2023 14:40:38 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 28/11/2018 15:25:11 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:25:11 BRT

Expirado (LCR):Não



CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT





Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: null

Corretude: null

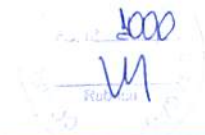
Nome do atributo: null

Corretude: null

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid



CN=CONSTRUTORA AMAPA LTDA:05477614000182,
OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR
MILLENIUM INFORMATICA, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, L=PRESIDENTE DUTRA, ST=MA, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=CONSTRUTORA AMAPA LTDA:05477614000182,
OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM
INFORMATICA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=PRESIDENTE DUTRA, ST=MA, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 06/06/2023 21:23:01 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.274.593-**



CN=CONSTRUTORA AMAPA LTDA:05477614000182,
OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR
MILLENIUM INFORMATICA, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, L=PRESIDENTE DUTRA, ST=MA, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 31/01/2023 16:31:57 BRT

Aprovado até: 31/01/2024 16:31:57 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 28/11/2018 15:25:11 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:25:11 BRT

Expirado (LCR):Não



CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature and the number 17.

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

1003
M

Atributos usados

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: null

Corretude: null

Nome do atributo: null

Corretude: null

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_07062023_081353_657**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 07 de Junho de 2023.



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **07/06/2023 8:12:42**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0196252**

Proposta: **3962462**

Controle Interno (Código Controle): **957647134**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP -

<https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001207750196252**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 06.019.491/0001-07 PÇA DA MATRIZ, Nº 42 - CENTRO, SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA


DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA AMAPA LTDA

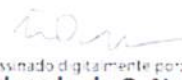
CPF/CNPJ: 05477614000182 R RUA PREF NELSON SERENO 160 B, B, CENTRO - CEP: 65.760-000 - PRESIDENTE DUTRA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196252
 Proposta: 3962462
 Controle Interno (Código Controle): 957647134
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196252

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 77.999,82	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 77.999,82	07/06/2023	08/08/2023
Multas e Penalidades	R\$ 77.999,82	07/06/2023	08/08/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	14/06/2023	17247595	R\$ 160,00

Em atendimento a Lei 12.741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), não devendo(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196252
Proposta: 3962462
Controle Interno (Código Controle): 957647134
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196252

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRENCIA PUBLICA N° 002/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196252
Proposta: 3962462
Controle Interno (Código Controle): 957647134
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196252

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196252
Proposta: 3962462
Controle Interno (Código Controle): 957647134
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196252



junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196252
Proposta: 3962462
Controle Interno (Código Controle): 957647134
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196252



e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196252
Proposta: 3962462
Controle Interno (Código Controle): 957647134
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196252



12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, objetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196252
Proposta: 3962462
Controle Interno (Código Controle): 957647134
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196252

30/3
M

junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7	Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33		
	Vencimento	14/06/2023	
	Nosso Número	10982396	
	Número do Documento	17247595	
	Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380	
Recibo do Pagador	(=) Valor do Documento	160,00	

Pagador Autenticação Mecânica
CONSTRUTORA AMAPA LTDA CNPJ: 05.477.614/0001-82
R RUA PREF NELSON SERENO 160 B 65760000 PRESIDENTE DUTRA, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0196252

Sacador / Avalista: Corte na linha pontilhada

033-7	03399.89543 38000.000109 98239.601010 1 93810000016000		
--------------	---	--	--

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER				Vencimento	14/06/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33				Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 07/06/2023	Número do Documento 17247595	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 07/06/2023	Nosso Número 10982396
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento 160,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contato@juntoseguros.com.					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador Cod. Baixa
CONSTRUTORA AMAPA LTDA CNPJ: 05.477.614/0001-82
R RUA PREF NELSON SERENO 160 B 65760000 PRESIDENTE DUTRA, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0196252

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

nu

Comprovante de pagamento

07 JUN 2023 - 08:30:30

Valor R\$ 160,00

Pagador CONSTRUTORA AMAPA LTDA

Agência 0001

Conta 81106091-8

III Documento

Favorecido JUNTO SEGUROS S A

Emissor BCO SANTANDER BRASIL S.A.

Vencimento 14 JUN 2023

03399.89543
38000.000109
Linha digitável 98239.601010
1
93810000016000

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 64806a56-294b-44e8-
bd79-9476b64d3857

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Me ajuda

1099
LM

A

6

6

6

30